



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2023 - AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA ATA DE Nº007 - CREDENCIAMENTO 001/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICOS GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADE, EXAME DE IMAGEM E SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE MATINA-BA

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ATA DE Nº007 - CREDENCIAMENTO 001/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICOS GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADE, EXAME DE IMAGEM E SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE MATINA-BA





**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 042-23** - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **20/10/2023 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 1025641. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias automotivas para reposição nos veículos da frota do município de Matina-Ba.** Regimento Legal: Lei nº 14.133/2021 O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br), no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Gisele Silva Gomes - 01/11/2023 - Pregoeira.





**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2023**

**RESULTADO DA ATA N.º 007 DO CREDENCIAMENTO N.º 001**

A Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria do Secretário Municipal de Saúde n.º 04 de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Portaria da Prefeita Municipal de n.º 17 de 12 de fevereiro de 2021, que tem por objeto o credenciamento de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de Serviços Médicos de Clínicos Gerais e Serviços Médicos de Especialidade, Exame de Imagem e Serviços e Exames Complementares, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Matina-BA, com fulcro no *caput* do art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93, CONSIDERANDO a análise das documentações apresentadas, necessária para credenciamento das interessadas no dia 31 do mês de outubro de 2023 que preencheram os requisitos exigidos no citado edital, **RESOLVE**, tornar público o resultado do referido Credenciado e Habilitado, estando apto a serem contratado de acordo com as necessidades da Administração, conforme planilha abaixo:

| CREDENCIADO E HABILITADO |   |                            |  |         |                |
|--------------------------|---|----------------------------|--|---------|----------------|
| Item                     | Credenciado   | CNPJ                       | Descrição do Serviço   | Regime  | Quantidade/Ano |
| 01                       | V Oliveira<br>Serviços Medicos<br>e Hospitalares-<br>LTDA | 51.372.0<br>94/0001-<br>60 | Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.     | Plantão | 150            |
|                          |   |                            | Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro. | Plantão | 325            |





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

|  |  |  |  |         |     |
|--|--|--|--|---------|-----|
|  |  |  | Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (doze) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro. | Plantão | 100 |
|  |  |  | Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (doze) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.     | Plantão | 100 |

Matina, Estado da Bahia, 31 de outubro de 2023.

### COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

**LARYSSA NAYANE ENCARNAÇÃO BENEVIDES**  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

**CLÁUDIA SILVA SANTANA**  
Secretária da Comissão Especial de Credenciamento

**EVA SILVA PEREIRA**  
Membro da Comissão Especial de Credenciamento



**HOMOLOGAÇÃO****RESULTADO DA ATA DE Nº 007****CRENCIAMENTO Nº 001/2023**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Charles Jacson Fagundes Costa, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e Portaria nº 17 de 12 de fevereiro de 2021, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar que **HOMOLOGA** os atos da Comissão Especial de Credenciamento – Portaria da Secretaria Municipal de Saúde de nº 04 de 25 de outubro de 2023, do Resultado da Ata de nº. 007 publicado, dos quais foi credenciado e habilitado o interessado abaixo descrito, estando aptos a ser contratado de acordo com as necessidades da Administração, conforme relação a seguir.

| CRENCIADO E HABILITADO |   |                            |  |         |                |
|------------------------|---|----------------------------|--|---------|----------------|
| Item                   | Credenciado   | CNPJ                       | Descrição do Serviço   | Regime  | Quantidade/Ano |
| 01                     | V Oliveira<br>Serviços Medicos<br>e Hospitalares-<br>LTDA | 51.372.0<br>94/0001-<br>60 | Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.     | Plantão | 150            |
|                        |   |                            | Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro. | Plantão | 325            |
|                        |   |                            | Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (doze) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.           | Plantão | 100            |





|  |  |  |  |         |     |
|--|--|--|--|---------|-----|
|  |  |  | Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (doze) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro. | Plantão | 100 |
|--|--|--|--|---------|-----|

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 31 de outubro de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7DA3-AB72-AD9F-D0D3-2A27> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7DA3-AB72-AD9F-D0D3-2A27



### Hash do Documento

2f5b6563dd83206881fd771c8b66f60aad279e2edc6b0b2cdd27286623b7697b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/11/2023 17:42 UTC-03:00